



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNIÃO DOS PALMARES
7ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

O Doutor ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara e da Direção do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de União dos Palmares decretou feriado municipal no dia 13 de outubro de 2010, em razão da comemoração da emancipação política do município de União dos Palmares,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente da Subseção Judiciária de União dos Palmares no dia **13 de outubro de 2010**, ficando suspensos os prazos processuais e prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos vencidos naquela data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no átrio deste Fórum, no Diário Oficial e no *site* da Seção Judiciária de Alagoas.

Dê-se ciência aos servidores.

Remetam-se cópias, preferencialmente por via eletrônica, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal na 5ª Região, à Direção do Foro desta Seção Judiciária, à Procuradoria da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e à Procuradoria Federal Não-Especializada de Alagoas.

ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR
Juiz Federal Substituto e Diretor do Foro
da Subseção Judiciária de União dos Palmares em exercício

CERTIFICO que a presente Portaria foi publicada, nesta data, mediante fixação no átrio da sede desta Subseção Judiciária. União dos Palmares, 11/10/2010.

SOLÍGIA TORRES DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria - 7 Vara